



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Fls.	59
Proc.	25/11
VISTO	

LEI Nº 1.922, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

“Declara de utilidade pública a APM da EMEF Profª Maria Moraes de Oliveira.”

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3673/2011, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Professora Maria Moares de Oliveira, localizada à Avenida Rio Grande do Norte, nº 480, Bairro do Indaiá, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal



CONFERIDO
29/03/11
Souza